



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.848 de 08 de agosto de 2001.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público, para o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (PEB III) - Educação Artística, da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, cujas provas foram realizadas no dia 28 de Julho de 2001.

Art. 2º - O Concurso Público homologado por este Decreto foi realizado nos termos do Edital de Concurso Público nº 02/2001.

Art. 3º - As classificações finais publicadas em 04/08/2001 ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de agosto de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete